

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 309/2024

Relator: Lilo Pinheiro

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo – 3341/2024

Autoria – Vereador Luis Cláudio de Castro Sodré (Câmara Digital)

Assunto – Projeto de Lei que dá Denominação de Escola Municipal de Educação Básica – EMEB Prof^a Lidioliria Santana à unidade escolar no bairro Nico Baracat, nesta Capital.

Acompanham o Relator: Jeferson Siqueira, Dr. Ricardo Saad (Câmara Digital)

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVAÇÃO COM 03 VOTOS.

Situação: Aprovado com Emenda de Redação.

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 370037003000340035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 07/03/2024 12:35

Checksum: **8F1F8FB2FE6C94631FC777FE06444ED229A16254406658F0040762632DA67322**

